



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CIVIL - NG



DELIBERAÇÃO CEPC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL, em conformidade com a 115ª reunião de colegiado, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a solicitação de trancamento parcial fora do prazo para os discentes e disciplinas conforme quadro abaixo no semestre letivo de 2024/2.

Aluno	Matrícula	Disciplina(s)
Arthur de Souza Sales Rafael	20233003022	Integração e Séries
João Pedro Nunes Pereira	20223008203	Integração e Séries Cálculo com Funções de Várias Variáveis I
Letícia Vasconcelos Marques	20223010767	Teoria das Estruturas I
João Pedro Serra Ferreira Silva	20213007893	Estágio Supervisionado

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 30/01/2025 08:52)
THIAGO LUIZ COELHO MORANDINI
COORDENADOR - TITULAR
CEPC (11.51.14)
Matrícula: 1617296

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **30/01/2025** e o código de verificação: **8b86956ea8**